



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Geral

DESPACHO n.º 198, de 04 de dezembro de 2024.

Processo SEI n.º 00197-00003826/2024-47. Assunto: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, designado por meio da Portaria nº 24, de 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e de acordo com a Nota Técnica n.º 57/2024 -ADASA/SGP (156854115), Nota Jurídica n.º 204/2024 - ADASA/AJL (156914821) e o que consta nos autos, Resolve: Ratificar o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, do Ordenador de Despesas, em favor da empresa Acaditi Informática Ltda., CNPJ: 08.474.901/0001-27, referente ao pagamento de 01 (uma) inscrição no Curso Comptia Security+, a ser realizado no período de 04 a 13 de dezembro de 2024, na modalidade à distância, nos termos do art. 74, III, alínea 'f' da Lei nº 14.133/2021 e do art. 230 do Decreto Distrital nº 44.330/2023. A despesa será realizada à conta do Programa de Trabalho 04.128.8210.4088.0014 – Capacitação de Servidores, Natureza de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 250, conforme informações da Superintendência de Administração e Finanças - SAF que classificou e confirmou a existência de requisitos para a realização da despesa (156987724).

Publique-se no Boletim Administrativo, no Diário Oficial do Distrito Federal (extrato) e no sítio eletrônico oficial da Adasa.

VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES - Matr.0276886-0, Diretor(a)-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DF substituto(a)**, em 05/12/2024, às 13:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **157787210** código CRC= **40598872**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

3961-4924

00197-00003826/2024-47

Doc. SEI/GDF 157787210